

DESPACHO

Data: 20/10/2021

Doc: I- 4383/2021

Processo: 2021/150.10.600/11

Assunto: Atribuição de Competências

António Miguel Cabedal Borges, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal no uso da competência que me é conferida, **delego**, para o exercício de funções e enquanto meu substituto legal, no Vereador e Vice-Presidente, **Jorge Manuel Gaspar**, todas as minhas competências próprias e subdelego as competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 18.10.2021.

Delego e subdelego, no uso da competência que me é conferida pelo nº 2 do artigo 36º, da lei nº 75/2013 de 12.09, e na sequência do meu despacho de 20.10.2021 em que atribuo funções ao referido Vereador na gestão das áreas de responsabilidade nesse despacho mencionadas, competências para o exercício dessas mesmas funções conforme se discrimina:

Competências delegadas:

- As competências próprias que me são conferidas pelo artigo 35º da lei 75/2013 de 13/09, concretamente as que constam das alíneas f), g) e l) do nº 1 e alíneas e), f), h), j), k), n) e p) do nº 2, bem como as constantes das alíneas b), c), d), e), g), h), i), j) e l) do nº 3 do artigo 38º da referida lei, e ainda as que me são conferidas pelos vários diplomas legais aplicáveis às áreas de responsabilidade cuja função de gestão lhe foi atribuída.

Competências subdelegadas:

- As competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 19.10.2017, concretamente as que constam das alíneas f), w), y), bb), ee), gg), ii), jj), kk), ss), tt) e uu) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12.09 e bem como as competências que me foram delegadas na referida reunião da Câmara Municipal no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99 de 16.12, na atual redação.

Publicite-se o presente despacho nos termos da lei.

O Presidente da Câmara